



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 686/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 86/2018

Processo nº 23117048783201838

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 86/2018, publicada no DOU de 08/08/2018, processo administrativo n.º 23117.048783/2018-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS AUTOMOTIVOS E PARA OUTRAS FINALIDADES, DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 86/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (MADEIREIRA REI DE MINAS EIRELI, 04.632.355/0001-54, AVENIDA SOLIDARIEDADE, 246, BAIRRO DOM ALMIR, UBERLÂNDIA, MG, CEP 38407030, (34) 3227-2975, REPRESENTANTE LEGAL CARLOS ROBERTO MARRA CPF: 479.768.291-49; RG: 2.407.357-SSP/GO.)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
8	ARAME LISO PARA CERCA ELÉTRICA, RUPUTURA MÍNIMO 500 KG, DIÂMETRO DO FIO 2,1MM, ROLO COM 1000	ARCELORMIT TAL	ARAME	RL	8	330,0000	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	METROS.						
35	CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO	METALOSA	CARRINHO DE MÃO	PC	2	110,0000	
36	CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO, COMPLETO, COM RODA COM PNEU E CÂMARA, EM CHAPA 18 OU 20, CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, COM DEBRUM NAS BORDAS, EM VERGALHÃO DE AÇO 3/16", VARAL EM TUBO DE AÇO 1.1/4", COM PAREDE DE 1,5 MM, ESTRUTURA EM FERRO CHATO 1.1/4" X 3/16", SUPORTE DA CAÇAMBA EM FERRO CHATO 2" X 3/16", TODO CONJUNTO SOLDADO COM ELETRODO DE ALTA RESISTÊNCIA, ARO DO PNEU EM CHAPA 16, COM ESTAMPAGEM DUPLA, RODA DE FERRO CHATO 1' X 1/8", MANCAL COM ROLETE, EM TUBO DE AÇO 25 MM E PAREDE DE 2 MM	METALOSA	CARRINHO DE MÃO	PC	5	170,0000	
37	CATRACA PARA CERCA FIXA, ZINCAGEM PESADA, COM ROSETA.	CROSARA	CATRACA	PC	85	4,7400	
45	ENXADA DE 2.1/2 LIBRAS COM CABO	SERVENTE	ENXADA	PC	5	31,9900	
48	FECHADURA PARA ARMÁRIO REF. 861/31	3F	FECHADURA	PC	75	8,0000	
50	GALÃO DE THINNER 18 LITROS	ATUAL	THINNER	LA	3	140,0000	
82	MANGUEIRA DE JARDIM FLEXÍVEL, 1/2", COM SUPORTE (ENROLADOR), ROLO 25 METROS.	AQUAFLEX	MANGUEIRA 1/2"	RL	2	60,7700	
132	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO - 3,25" X 8".	MAGGION	CÂMARA	UN	12	12,0000	
135	CHAPA DE MDF, DUAS FACES NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES: 2,75 X 1,83 X	ARAUCO	PLACA DE MDF	PC	7	167,5500	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	15 MM						
137	COLA BRANCA, TIPO EXTRA, COMPOSTA DE EMULSÃO AQUOSA À BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, RESISTENTE A UMIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	APLICOLA	COLA BRANCA	PC	2	10,0000	
138	COLA DE CONTADO PARA FÓRMICA, GALÃO DE 2,8KG	KISAFIX	COLA DE CONTATO	GL	5	58,0000	
143	PNEU DE 3.25X8"(CAPACIDADE DE CARGA: 2 LONAS / CARGA MÁXIMA: 150KG / PRESSÃO MÁXIMA (LB/POL ²): 28).	MAGGION	PNEU	UN	8	22,0000	
155	ARAME LISO ZINCADO RUPUTURA MÍNIMO 700 KG, DIÂMETRO DO FIO 2,40 X 3,00 MM, ROLO COM 1000 METROS.	AECELROMIT TAL	ARAME	RL	23	390,0000	
159	CHAPA DE COMPENSADO DE VIROLA 220X160X15MM.	CONFIANÇA	CHAPA DE COMPENSADO	CH	7	109,4700	
166	TRINCHA DE 150MM DE CABO CURTO EM MADEIRA E CERDAS BRANCAS MACIAS UTILIZADA PARA LIMPEZA DE LIVROS.	CONDOR	TRINCHA	PC	8	90,0000	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 21 de setembro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

**MADEIREIRA REI DE MINAS
EIRELI**
Carlos Roberto Marra
Representante Legal